



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 538/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 291/2024, de 1º/02/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS (Gestor Suplente), VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER (Fiscal Técnico Titular), e CEDENIR RODRIGUES ALMEIDA (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 050/2023, que celebram entre si a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, referente à contratação de seguro para o Navio Atlântico Sul - FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores MOZART TAVARES MARTINS FILHO, matrícula SIAPE 408479, CPF 279.557.450-00 (Gestor Suplente), GABRIEL DOMINGUES DE BARROS, matrícula SIAPE 3381784, CPF 039.425.760-07 (Fiscal Técnico Titular) e ROBERTO ROSSARI DE BASTOS, matrícula SIAPE 408599, CPF 234.926.270-72 (Fiscal Técnico Suplente), como gestores e fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter o servidor JAIRO FERNANDO LIMA COELHO, matrícula SIAPE 409232, CPF 348.911.290-34 (Gestor Titular), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 05 de março de 2026.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 06/03/2026, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0567268** e o código CRC **EB892D66**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.021286/2023-60

SEI nº 0567268